



RESOLUÇÃO CMS/CURITIBANOS Nº 01 de 29 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a apresentação da Prestação de Contas Anual de 2023, apresentação do relatório de produção do 3º quadrimestre de 2023, apresentação de oferta de exame de Toxo Avidéz (Toxoplasmose), apresentação de credenciamento de empresa que realize exame de tomografia computadorizada com sedação e ressonância magnética com sedação, apresentação sobre reajuste de valor do serviço de anestesiologia no ato cirúrgico para cirurgias eletivas e apresentação de credenciamento de empresa que realize Órtese suropodálica articulada em polipropileno infantil e Órtese suropodálica sem articulação em polipropileno infantil.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – SC, em reunião ordinária realizada em 29 de janeiro de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 004 de 01/07/1992.

Considerando a ATA nº 110/2024 de 29 de janeiro de 2024 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba.

Considerando que as deliberações se deram na forma regulamentar e para melhor interesse da população.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Anual de 2023.

Art. 2º Aprovar a oferta para exame em Toxo Avidéz no valor de até R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Aprovar o credenciamento de empresas que realizem exame de tomografia computadorizada e ressonância magnética com sedação, no valor máximo de até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 4º Aprovar o reajuste de valor do serviço de anestesiologia no ato cirúrgico para cirurgias eletivas, conforme item 6.5 do edital de credenciamento 53/2023, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e o item 6.6 do edital de credenciamento 53/2023, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Art. 5º Aprovar o credenciamento de empresa que realize órtese suropodálica articulada em polipropileno infantil, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ou R\$ 800,00 (oitocentos reais) o par e órtese suropodálica sem articulação em polipropileno



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBANOS

infantil, no valor unitário de até R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e R\$ 700,00 (setecentos reais) o par.

Conforme ATA nº 110/2024 de 29 de janeiro de 2024 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba anexo.

Curitiba, 30 de janeiro de 2024.

Marcelo Finger Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Roque Stanguerlin
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Curitiba nº 01/2024 nos termos do item III e V,
artigo 2º, da Lei 004/1992